

VERSÃO. 00

DATA. 09/03/2026

DH

DIREITOS HUMANOS



DH: POLÍTICA DE COMPLIANCE

ELABORADO / REVISADO POR:

ROBERTA CONCEIÇÃO FARIA ADELINO

APROVADO POR:

GILBERTO JUSTINO DE ASSIS

1- OBJETIVO

Estabelecer e formalizar as diretrizes básicas de Compliance na Gilberto Transportes, para o cumprimento e execução por todos os colaboradores e parceiros, promovendo um ambiente aderente a leis, regulamentos e normas internas e externas, minimizando riscos de sanções legais ou regulamentares, perdas financeiras ou mesmo má reputação decorrente da falta de adesão de disposições legais, regulamentares, Código de Ética e Conduta, entre outros na condução de todas as atividades e negócios da Gilberto Transportes.

2- ABRANGÊNCIA

Esta Política aplica-se todos os Colaboradores e Terceiros que atuam em nome da Gilberto Transportes. Todos deve garantir que os atos praticados em nome da Gilberto Transportes sejam transparentes e legais, sendo esse colaborador direto ou terceiros que estejam relacionados a prestação de serviço.

3- PRINCÍPIOS BÁSICOS E COMPLIANCE

Os princípios que norteiam este código estão diretamente associados aos nossos valores e objetivos. O pioneirismo da Gilberto Transportes está pautado em uma trajetória de sucesso e conquistas como uma organização sólida e confiável. Nossos princípios são:

- Satisfação dos Clientes;
- Compromisso com a qualidade dos serviços prestados;
- Valorização do capital humano;
- Conduta exemplar.

4- PAPÉIS E RESPONSABILIDADES

A Diretoria é responsável por definir o compromisso da Gilberto Transportes com uma atuação ética, respeitando a legislação aplicável, normas e procedimentos internos e externos, evitando possíveis danos à imagem da empresa.

A Diretoria, gerentes e coordenadores são os principais responsáveis por garantir que todas as atividades executadas pela Gilberto Transportes sejam realizadas de acordo com as políticas e procedimentos atuais.

A Diretoria é responsável por implementar e monitorar a eficácia da Política de Compliance, bem como implementar os procedimentos que garantirão seu funcionamento adequado e por apoiar todos os colaboradores e terceiros em questões relacionadas à integridade, transparência e a dilemas éticos.

5- DIRETRIZES

Serão diretrizes dessa política:

A - atuar para que todos os empregados, a alta administração e terceiros exerçam suas atividades de forma aderente à Missão, Visão e Valores, Código de Ética e Conduta, além de, demais normas internas e legislação aplicável.

B - garantir que todos os procedimentos internos e decisões estejam em conformidade com o Código de Ética e Conduta, políticas e normas internas, legislação aplicável, normas regulatórias, alinhados ao planejamento estratégico e à gestão de riscos corporativos.

C - atuar preventivamente para evitar exposição a riscos de corrupção, fraude, suborno, favorecimentos ou qualquer conduta não aceita.

D - assegurar o tratamento de todas as denúncias de irregularidades relacionadas à fraude, corrupção, conflito de interesse recebidas por meio dos Canais de Denúncia, com apurações independentes.

E - assegurar a manutenção de controles internos aderentes às políticas da Gilberto Transportes e regulamentações aplicáveis, especialmente em relação aos que assegurem a confiabilidade de relatórios e informações financeiras e operacionais divulgados ao mercado ou relevantes para a avaliação de objetivos estratégicos.

6- COMPROMETIMENTO DA DIRETORIA

A Diretoria da Gilberto Transportes deve demonstrar suporte e incentivo as práticas descritas nesta política. Nesse sentido, a Diretoria possui reporte direto com todos os setores da empresa, principalmente com as lideranças que supervisiona as atividades desenvolvidas e a implementação dos planos de ação. Esse reporte direto confere autonomia e independência à Diretoria e está em linha com as melhores práticas de mercado. A Diretoria tem por objetivo propor ações quanto à disseminação e cumprimento do Código de Ética e das demais políticas relacionadas, bem como supervisionar a implementação dos processos de forma íntegra, de modo a assegurar a sua eficácia e cumprimento por todos os Colaboradores da Gilberto Transportes.

7- CONFLITO DE INTERESSES

No decorrer do desempenho de nossas atividades, é importante não se envolver em situações de conflito de interesses. Portanto, devemos corresponder ao elevado grau de confiança que a Gilberto Transportes deposita em nossa integridade, não permitindo que nossos interesses pessoais ou financeiros se sobressaiam sobre os interesses da empresa. As decisões devem estar fundamentadas na honestidade, respeito e integridade.

PILARES DA POLÍTICA DE COMPLIANCE

A Política de Compliance é estruturada a partir do resultado da análise dos Riscos de Não Conformidade, que busca a sua identificação e classificação de acordo com o seu grau (probabilidade de ocorrência x impacto), que orientará a estratégia de gestão do risco (aceitar, controlar, mitigar ou transferir o risco). A avaliação de riscos implica em atualização da sua classificação, na medida em que houver – ou não – evolução da sua gestão. A gestão do risco é de responsabilidade de cada área proprietária do processo envolvido e será acompanhada diretamente pela Diretoria mediante a reporte.



8- DEFINIÇÃO DE POLÍTICAS, NORMAS E PROCEDIMENTOS

A partir da avaliação de riscos e do Código de Ética e Conduta, serão constituídas ou revisadas políticas, normas e procedimentos que assegurem a efetividade da Política de Compliance, conforme os seguintes aspectos:

- ➔ As políticas, normas e procedimentos serão acessíveis a todos, de acordo com a sua necessidade prática, em linguagem clara e adequada;
- ➔ A elaboração e/ou a revisão de políticas, normas e procedimentos será priorizada considerando-se a necessidade de adequação à implantação e execução da Política de Compliance e às necessidades operacionais de cada área envolvida.

9- APOIO DA ALTA DIREÇÃO

A Alta Direção da Gilberto Transportes, com o propósito e valores da companhia, é responsável por assegurar a autonomia da Gerência Jurídica e de Compliance e toda a sua estrutura, oferecendo seu total apoio e destinando os recursos necessários à efetividade da Política de Compliance, além de acompanhar periodicamente a operação do programa, determinando os ajustes necessários ao seu bom funcionamento. A Alta Direção deve agir, pessoal e profissionalmente, de forma exemplar em relação a compliance, de maneira que todos os seus liderados tenham a alta administração como referência de conduta ética e respeito à Política de Compliance.

10- COMUNICAÇÃO E TREINAMENTOS

Com o objetivo de garantir o alinhamento de todas as pessoas que integram os setores da Gilberto Transportes como colaboradores, parceiros ou fornecedores com a cultura de compliance, a Política de Compliance assegurará a comunicação dos princípios e regras que regem tal programa, de forma clara e adequada a cada público, por meio de campanhas comunicacionais e/ou treinamentos introdutórios e periódicos. O plano de comunicação e treinamento será priorizado a partir da avaliação de riscos mapeados nas necessidades de cada área. Para cada treinamento será definido o público-alvo obrigatório.

11- CONTRATAÇÃO DE FORNECEDORES E PARCEIROS

Para a garantia da uniformidade da Política de Compliance em todas as suas frentes, os stakeholders de fornecimento e parceria deverão estar alinhados com ao propósito e aos valores da Gilberto Transportes. Deste modo, a Política de Avaliação de Fornecedores e de Parceiros é a ferramenta que, baseado no Código de Ética e Conduta e nas demais políticas da companhia, estabelece os critérios e procedimentos prévios, durante e após a contratação, considerando os impactos possíveis nos negócios da Gilberto Transportes.

12- MONITORAMENTO E AUDITORIAS

O monitoramento das atividades relacionadas à gestão de riscos e também das iniciativas relacionadas à essa política é de responsabilidade da Diretoria, junto às áreas titulares dos processos, e será feito de forma disciplinada, planejada e documentada, buscando identificar se a Política produz os efeitos desejados e se os planos de ação vêm sendo implementados. Todos os problemas identificados deverão ser priorizados e tratados (causas definidas, contramedidas estabelecidas e acompanhamento da implantação e do resultado obtido). Tal monitoramento e oportunidades de melhoria serão reportados à Diretoria. Eventualmente, ou conforme a necessidade, a Diretoria, por iniciativa própria ou por solicitação das lideranças de processos, poderá requerer uma auditoria interna para avaliar possíveis práticas, que será realizada pelos auditores internos juntamente com a Diretoria da Gilberto Transportes.

13- CANAL DE DENÚNCIAS

O Canal de Denúncias da Gilberto Transportes, disponível em **www.giltrans.com.br**, é aberto a todos os colaboradores, clientes, fornecedores e parceiros da empresa, onde podem ser endereçados relatos, de forma anônima ou não, acerca de condutas que não estejam de acordo com Código de Ética e Conduta e Política de Compliance. Todas as denúncias serão recebidas e registradas pela Diretoria, responsável pelo canal, e avaliadas pela própria diretoria e auditores internos da Gilberto Transportes. Os relatos deverão assegurar o máximo de informação e evidências acerca da situação, especialmente as denúncias anônimas, de modo a garantir a viabilidade da investigação e resolução.

14- INVESTIGAÇÃO E CONSEQUÊNCIAS

Os principais objetivos da investigação são o esclarecimento dos fatos, a minimização dos riscos, a identificação de oportunidades de melhorias e a proteção da reputação e imagem da Gilberto Transportes e dos Colaboradores. Todas as denúncias recebidas ou não pelo Canal de Denúncias, bem como quaisquer suspeitas de desvios à Política de Compliance serão investigadas por um especialista interno ou externos, conforme a gravidade, imediatez ou necessidade de especialização para a investigação. A investigação terá caráter independente e se limitará aos fatos, determinando objetivamente se houve conduta imprópria ou não, quem estava envolvido e em quais circunstâncias.

Com base no resultado apurado pelas investigações, a diretoria deliberará, de forma imparcial e íntegra, as medidas a serem tomadas em relação ao contexto do relato, especialmente acerca dos agentes envolvidos, incluindo a aplicação de medidas disciplinares aos responsáveis, e às oportunidades de melhoria.

Os agentes responsáveis pelo desvio de conduta denunciado estarão sujeitos às seguintes medidas disciplinares, as quais considerarão a gravidade do ato, o eventual histórico de medidas aplicadas, os agravantes/atenuantes da situação e o dano causado:

- (i) advertência verbal ou advertência por escrito e registrada em prontuário, caso já tenha havido aviso verbal;
- (ii) suspensão de até trinta dias, proporcionalmente sem direito a salário;
- (iii) demissão por justa causa.

Independente da aplicação de tais medidas disciplinares, é facultado à Gilberto Transportes o ajuizamento da respectiva ação judicial civil e/ou criminal que assegure seus direitos.

Melhoria Contínua

Caso sejam identificados, a cada monitoramento, investigação ou mudança no ambiente interno ou externo, pontos de melhoria à Política de Compliance, a Diretoria deverá implementá-los e multiplicar a todos da empresa.

15- PILARES COMPLEMENTARES

Responsabilidade pela Observação de Direitos e Respeito Mútuo

Os empregados, fornecedores e prestadores de serviços devem pautar suas ações pelo respeito mútuo, pelo trabalho em equipe e pela transparência. Não será permitido nenhum tipo de preconceito ou discriminação em função de etnia, de origem, de orientação sexual, convicção política ou religiosa ou, ainda, assédio de qualquer natureza, inclusive moral ou sexual. É compromisso de todos zelar pela conservação e uso correto do patrimônio da Gilberto Transportes.

Ambiente de Trabalho

Os relacionamentos no ambiente de trabalho serão baseados no respeito, confiança e transparência, conforme Código de Ética e Conduta.

Relação com Clientes, Fornecedores e Concorrentes

Os colaboradores da Gilberto Transportes devem buscar constantemente antecipar e satisfazer as necessidades dos clientes, através de produtos e serviços, trabalhando com alto nível de qualidade e tecnologia. A competitividade dos serviços prestados e comercializados pela Gilberto Transportes é o diferencial que nos motiva estar sempre à frente do concorrente e deve ser exercida com base na concorrência leal. Portanto, não devem ser feitos comentários ou ações que possam afetar, direta ou indiretamente, a imagem dos concorrentes.

Proteção ao Meio Ambiente

As premissas da gestão ambiental praticadas pela Gilberto Transportes visam à redução de resíduos que possam causar impactos e danos ambientais, bem como a destinação ambientalmente adequada daqueles produzidos involuntariamente. Sucesso comercial, sustentabilidade, proteção ao meio ambiente e responsabilidade social são elementos que devem estar equilibrados.

16- POSSÍVEIS INFRAÇÕES A SEREM DENUNCIADAS

- Corrupção ativa ou passiva por um colaborador/ fornecedor ou cliente;
- Roubo fraude ou suborno;
- Violação ao nosso Código de Ética e Conduta;
- Violação das Leis Ambientais;
- Violação aos Direitos Humanos;
- Violação contra a integridade física e moral sua ou de outrem;
- Assédio sexual, discriminação ou racismo.

17- DISPOSIÇÕES FINAIS

A Política de Compliance não garante que leis, normas e procedimentos sejam cumpridos. Isso só pode ser obtido quando cada colaborador da Gilberto Transportes cumprem as leis, normas e procedimentos ao executar as suas tarefas, a cada dia. Por esse motivo, é de fundamental importância que todos entendam a importância dessa política e se dediquem ao seu trabalho, realizando-o com uma conduta de ética e integridade. Dessa forma manteremos os processos internos e externos da empresa da melhor forma possível, seguindo os padrões éticos diante dos nossos parceiros e clientes, sempre visando evitar os riscos e entregar o melhor da Gilberto Transportes.

PERIGOS E RISCOS, ASPECTOS E IMPACTOS NA ATIVIDADE

Perigos e Riscos

Etapa	Descrição do Risco	Ações
Atividades administrativas.	Risco ergonômico	Manter postura adequada; Realizar alongamentos diariamente.
	Queda de mesmo nível	Manter área limpa e organizada. Em piso escorregadio, fixar fita antiderrapante. Piso molhado, identificar com placas de sinalização para evitar quedas.

Aspectos e Impactos

Atividade	Aspectos	Impactos
Atividades administrativas	Consumo de energia	Redução da disponibilidade do recurso
	Geração de resíduo sólido reciclável - papel	Poluição de água superficial Poluição do solo

Nota: Os perigos e riscos e aspectos e impactos mais importantes estão listados nas tabelas acima. Para maior detalhamento, consultar as planilhas de Perigos e Riscos e de Levantamento de Aspectos e Impactos Ambientais - LAIA.

Controle de Registros deste procedimento:

Nome do Registro / Código	Armazenamento / Responsável	Recuperação	Proteção / Acesso	Tempo de Retenção	Disposição
Formulário 032 - Reclamações de Clientes	Servidor/ Gestor da qualidade	Por data	Gestor da qualidade / Acesso restrito	Ano anterior e ano corrente	Deletar
Formulário 060 – Pesquisa de clima interno	Servidor/ Gestor da qualidade	Por data	Gestor da qualidade / Acesso restrito	Ano anterior e ano corrente	Deletar

Alterações em relação à versão anterior:

Emissão inicial.